



RESOLUÇÃO Nº 20/2025 26 NOVEMBRO DE 2025

**“Cria a Comissão Organizadora responsável pela análise das inscrições das Entidades Não Governamentais no Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 523/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora responsável pela análise, conferência e validação das inscrições das Entidades Não Governamentais no Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para composição do CMAS.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - **Neilza Alves Parente**

II - **Marcos Aurélio Suwate Xerente**

III - **Janaina da Conceição Reis**

IV - **Lusimar de Sousa Araújo**

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

I - receber e analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas;

II - verificar o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos na legislação e nas normas do processo;

III - emitir pareceres referentes à habilitação ou indeferimento das entidades;

IV - elaborar e divulgar as listas preliminares e finais das entidades aptas;

V - desempenhar demais atividades necessárias ao bom andamento do processo.

**Art. 4º** A Comissão iniciará suas atividades imediatamente após a publicação desta Resolução e permanecerá constituída até a homologação final das entidades habilitadas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia - TO, 26 de Novembro de 2025.

**LUSIMAR DE SOUSA ARAÚJO**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-465ad0-26112025164504**